



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018
PROCESSO N.º 200/2018**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 08 de outubro de 2018.



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, expedida em 08/10/2018, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 074/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Data : 22/10/2018
Horário : 09:00 horas
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2.007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Contratação de empresa para fornecer em locação de decorações natalinas para Praças e a Avenida do Município.

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.1 A empresa vencedora se compromete a realizar a entrega e retirada do objeto no local determinado pela Secretaria de Esportes e Cultura.

1.2 A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe da Prefeitura Municipal, a qual será designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

1.2.1 – Como montagem não se compreende a ligação da decoração e iluminação em rede elétrica, esta que deve ser realizada por equipe especializada definida pela municipalidade.

1.3 Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

1.4 O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.



1.5 A entrega deverá ser feita de acordo com a solicitação do Diretor de Cultura, sendo que o prazo máximo será até dia 13/11/2018, no pátio da Prefeitura.

1.6 A retirada da decoração deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2018.

1.7 – É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.7.1 – O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da PROPONENTE CONTRATADA.

1.7.2 – Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da empresa licitante, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.8 - Adotou-se o tipo de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ao presente processo licitatório por ser mais vantajoso para o Município, uma vez que locar ornamentos de empresas diferentes não haverá uniformidade na decoração, pois cada empresa possui padrões de modelo de enfeite próprios, dificultando a organização dos mesmos.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

2.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.5 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.6 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.7 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.7.1. Concor datárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.7.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.7.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.7.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.7.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.8. Aquisição Do Edital

2.8.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.8.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na pagina: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou **solicitado** pessoalmente no dpto. de licitações **através do protocolo de requerimento**.

2.8.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

3.1.1 A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO deverá ser feita até o dia 22/10/2018, às 08:45 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não



inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 126/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 126/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive ou outra forma sob pena de desclassificação.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Apresentar garantia para o período de locação.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor total por LOTE** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

o) A proposta que apresentar ausência de cotação em algum item do lote será desclassificada.



4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

4.4.1 O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

4.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por

4.4.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

4.4.1.3. Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

*No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento são desnecessários sua apresentação no envelope de habilitação.

4.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .

4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

4.4.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

4.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

4.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.4.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

4.4.2.7. Comprovante de inscrição estadual.

4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para os Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João: apresentar somente certidão de São João).

4.4.4. DECLARAÇÕES

4.4.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



4.4.5.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa /cargo que assinou o documento; identificação do objeto que deve estar de acordo com o objeto da presente licitação; quantidades e valores; local e data.

4.4.6 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.7 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.8 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.9 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.10 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.11 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;

b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;

c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;

d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:



c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual**, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual**, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial **MENOR PREÇO POR LOTE considerando desconto por item.**, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço por lote, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço por lote; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual**.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual.**, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;



f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada no final da sessão de abertura do processo de licitação e caso as mesmas não estejam presentes no final da sessão, os envelopes ficarão anexos ao processo até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas válidas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.



6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das contra razões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 14.12 deste edital em horário comercial.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importara na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A presente licitação refere-se à:

Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

8.2. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 145/2017 de 07/04/2017, composta pelos membros SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOSE ROBERTO BOCALON, sob a presidência do primeiro. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.3. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;

8.5. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.7. A proponente vencedora deverá entregar o objeto até dia 13/11/2018, de acordo com a solicitação do diretor de cultura.

8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta especifica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.6. A Nota Fiscal, deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS válidas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).



11.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas intangíveis

Principal: 370 Despesa: 4565

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 278.200,73

12.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 278.200,73 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais e setenta e três centavos).

13. DOS ANEXOS



13.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;
- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,



permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**.

15.8. Os desatendimentos das exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, publicado no D.O.M. de 19 de junho de 2006 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São João-PR, com exclusão de qualquer outro.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 08 de outubro de 2018.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer em locação de decorações natalinas para Praças e a Avenida do Município, conforme segue:

LOTE 01: Fornecimento em locação de decorações natalinas:

Item	Qdte	Descrição	Und.	VALOR ESTIMADO. UNIT. R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	1	Árvore Ramada com Doces e Iluminação. Árvore em formato cônico medindo 8,60m Altura X 4,00m Diâmetro, recoberta com 430 metros de rama natalinas fugiron verde 20cm, 500 LEDs blindados, cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt, mais 12m mangueira LED, Mangueira luminosa morna LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diametro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v. Com ponteira tridimensional em forma de estrela 8 pontas (4 lados), aplicação de tela metálica com cobertura plástica para maior resistência. Aplicação de 50 doces em forma de bengalas, biscoito de natal, e pirulitos, medindo 0,40cm, confeccionados em fibra de vidro, aplicação de 10 Strobos Gwatts, com duas portas com 2,00m Altura, formando um túnel para passagem do público. A Árvore será dividida em 10 módulos, confeccionados em aço galvanizado com tubos 20x20 e 15x15 parede 16, fixados por 16 parafusos em aço 3/8 e 20 abraçadeiras nylon 30 cm.	UN	17.124,50	17.124,50
2	9	Cupcake Árvore de Natal. Escultura em forma de bolo Cupcake caracterizando uma árvore de Natal, medindo 1,50m de Altura X 0,90m de Largura X 0,90m de Profundidade, produzido em fibra de vidro	UN	2.016,00	18.144,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Forminha do Cupcake na cor palha e dourado. Cobertura base no formato de chantininho branco, e recheio no formato de uma árvore de natal na cor verde. Decorações remetendo a confetes nas cores branco e vermelho, bengala em cores alternadas verde e branco, e estrela no topo da cobertura na cor amarelo.			
3	6	Pirulito Duplo. Escultura em forma de dois pirulitos fixados em uma base, medindo 1,20m de Altura X 1,10m de Largura X 0,30 metros de Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Dois pirulitos no formato circular com pintura espiral nas cores branco e vermelho, dois canudos verdes dando sustentação a base, e a base em formato diagonal na cor palha.	UN	1.008,00	6.048,00
4	1	Portal Bola de Natal. Portal em forma de Bola de Natal com Flocos de Neve, medindo 5,00m de Altura X 6,00m de Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica para maior resistência, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante treliçada, acompanhando o formato de arco. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Arco na cor vermelha, com 7 flocos de neves na cor branca	UN	6.836,43	6.836,43
5	1	Torre de Doces. Escultura em forma de Torre de Castelo dividida em três andares, dois andares interativos, e cobertura com um sino, medindo 7,00m de Altura X 2,40m Largura X 2,40m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura	UN	20.981,32	20.981,32



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Parte externa da torre na cor chocolate claro, com janelas e porta na cor chocolate escuro, e doces decorativos pirulitos no formato circular com pintura espiral nas cores Roxo e Branco, Verde e Branco, e Vermelho e Branco, com beirais no formato de cobertura doce nas cores branco e chocolate escuro, e detalhes com cerejas, e bengalas com cores alternadas vermelho e branco nas laterais.			
6	1	Arvore Espiral com tela de LED. Árvore em espiral com tela de led, medindo 9,00 Altura X 4,00m Largura, com ponteira tridimensional em forma de estrela 8 pontas (4 lados) medindo 1,00m,e estrutura conica de 8mX4mX4m, produzido em aço galvanizado, tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED, cordão LED blindado, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, totalizando 23.833 LEDs, e aplicação de 10 Strobos Gwatts,	UN	19.180,70	19.180,70
7	1	Fachada Bolo de Morango. Escultura em forma de fachada de casa, caracterizando um bolo de morango, medindo 2,5m Altura X 2,5m Largura, produzido em fibra de vidro, e recoberto por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: A fachada tem cor predominante chocolate claro com detalhes em branco e chocolate escuro, nas laterais faixas com as cores alternando na diagonal entre chocolate claro e chocolate escuro, com doce decorativo caracterizando uma janela na parte superior no formato de um pirulito circular com pintura espiral nas cores vermelho e branco, com janelas laterais no formato de pirulitos bastões desenhado em figura geométrica de um polígono com	UN	6.048,00	6.048,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		cores vermelho e branco alternadas na diagonal, no fundo da janela representando os vidros a cor azul, e as divisões do vidro na cor chocolate escuro, a porta na cor chocolate escuro, no telhado figuras decorativas no formato de morango e cobertura doce na cor branca, chaminé nas cores chocolate claro e escuro alternadas na diagonal.			
8	1	Noel Sorveteiro. Escultura em forma de Papai Noel com avental de sorveteiro, medindo 1,85m Altura X 0,80m Largura X 0,70m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Papai Noel com a roupa tradicional nas cores vermelho e branco, luvas e botas pretas, e com avental de sorveteiro na cor branca, e dizeres Sorveteria do Noel.	UN	1.926,62	1.926,62
9	1	Carrinho Sorvete do Noel. Escultura em forma de carrinho de sorvete natalino, medindo 2,00m Altura X 1,50m Largura X 1,10m Profundidade, produzido em fibra de vidro, e recobertos por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Caixa em estampa xadrez nas cores branco e vermelho, e desenhos figurativos de picolés nas cores verde, rosa e roxo, com letreiro Sorveteria do Noel na cor vermelha, com tampa grande na parte superior com duas aberturas menores e toda composição da tampa em vermelho, proteção de rodas na cor vermelho, e sustentação do guarda sol e aste na cor cinza, guarda sol dividindo as cores alternadas verde e vermelho em figuras geométricas de polígonos, com detalhes na aba na cor branco.	UN	5.040,00	5.040,00
10	1	Bola de Natal Gigante Luminosa. Bola de Natal Gigante com estrelas decorativas e função interativa, medindo no mínimo 4,00m Altura X 3,50m Largura X 3,00m Profundidade. Seguindo as seguintes especificações: Aplicação de 9.000 leds em cordões, com 3 fios de 2mm, lâmpada de	UN	14.057,30	14.057,30



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, e mangueiras luminosas com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v, estruturada em aço galvanizado em forma de tubos 20x20 parede 16, chato 3/8 e tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio, com duas portas para passagem de pessoas, e chapas de fixação que permitam parafusar a peça ao chão.			
11	2	Maça do Amor Virada. Escultura em forma de Maça do Amor virada, medindo 1,50m Altura X 0,90m Largura X 0,90m Profundidade, produzido em fibra de vidro, e recobertos por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Maça na cor vermelha, virada para baixo, com um laço decorativo listrado nas cores alternadas verde, branco, e vermelho na parte superior da maça, com palito na cor marrom.	UN	1.713,60	3.427,20
12	4	Árvore Ramada com Enfeites. Árvore em formato cônico, medindo 2,00m Altura X 1,00m Largura X 1,00m Profundidade, em estrutura metálica galvanizada e pintura eletrostática verde, coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, aplicação de bolas fio de seda 8cm vermelhas e 200 micro lâmpadas LED.	UN	1.855,79	7.423,16
13	2	Anjo com Trombeta. Luminoso em forma de anjo segurando trombeta, medindo 3,00m Altura X 2,10m Largura X 0,50m Profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	UN	1.488,22	2.976,44



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

14	1	Arco Sagrada Familia. Luminoso em forma de sagrada familia e um arco de estrela, medindo 6,00m de Altura X 4,00m Largura. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	UN	5.595,34	5.595,34
15	10	Cordão LED BLINDADO, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.	UN	103,95	1.039,50
16	9	Noel Médio. Luminoso em forma de Papai Noel, medindo 1,90 Altura X 1,30 Largura. Produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com manta de festão Fugiron vermelha estruturada em tela plástica para maior resistência.	UN	872,77	7.854,93
17	24	Galho Iluminado. Luminoso em forma de galho de Alce, medindo 1,00m Altura X 0,50m Largura, produzido em aço galvanizado, tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm com 36 lâmpadas por metro, totalizando 640 LEDs.	UN	397,04	9.528,96
18	11	Flores de Natal. Luminoso em forma de flores, medindo 2,00m Altura X 1,00m Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 30x30 galvanizado de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado com de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm	UN	798,10	8.779,10



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.			
19	9	Flâmula Boas Festas Frente. Flâmula Boas Festas em veludo vermelho, com laterais em glitter ouro, medindo 200x78cm. A escrita Boas Festas somente na parte da frente, com uma haste na parte superior de apoio.	UN	333,00	2.997,00
20	8	Flâmula Feliz Natal Frente. Flâmula Feliz Natal em veludo vermelho, com laterais em glitter ouro, medindo 200x78cm. A escrita Feliz Natal somente na parte da frente, com uma haste na parte superior de apoio.	UN	333,00	2.664,00
21	14	Biscoito de Natal. Luminoso em forma de boneco biscoito de natal, produzido em estrutura aço galvanizado, de tubos metalon 15x15 ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, totalizando 958 LEDs.	UN	599,13	8.387,82
22	14	Guirlanda de Doces. Guirlanda com pingentes natalinos ramada, medindo 1,00m Altura X 1,00m Largura. Produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, medindo 1,20 metro de diâmetro contornada por Rama 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), juntamente com 100 lâmpadas Led brancas Blindadas, fio verde, 3 fios de 2mm, 12w, medindo 10 metros, com laço confeccionado em couro vermelho e pingentes decorativos em forma de doces, balas, bonecos biscoito de natal, bengalas, e pirulitos em formato circular com pintura espiral, produzidos em fibra de vidro, e recobertos por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho, com visualização igual para os dois lados.	UN	620,00	8.680,00
23	1	Mickey Mouse Acenando. Escultura em forma de Mickey Mouse, medindo 1,50m	UN	2.217,60	2.217,60



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		de Altura X 1,25m de Largura X 0,70m de Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Fundo na cor preta, com luvas brancas, calção vermelho com dois botões brancos, e sapatos amarelos.			
24	7	Cupcake Chapéu do Noel. Escultura em forma de bolo Cupcake caracterizando o gorro do Papai Noel, medindo 1,50m de Altura X 1,00m de Largura X 1,00m de Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Forminha do Cupcake na cor palha e dourado. Cobertura base no formato de chantininho branco, e recheio no formato de um gorro na cor vermelha, e pompom em branco, e bengala em cores alternadas vermelho e branco.	UN	2.520,00	17.640,00
25	1	Papai Noel com Duende. Escultura em forma de Papai Noel com Duende nos ombros, medindo 2,30 Altura X 1,00 Largura X 0,70 Profundidade. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético, com base auto portante na cor verde. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Papai Noel com feições naturais, com as roupas tradicionais do Noel, roupa vermelha com detalhes em branco, luvas pretas, e botas pretas, o duende menina usando um vestido rosa, uma touca do noel e um par de botas verde e segurando um ursinho nos braços.	UN	2.006,16	2.006,16
26	3	Árvore de Galhos Luminosa. Árvore de galhos secos iluminados, medindo 2,50m Altura X 1,80m Largura X 1,80m Profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED.	UN	2.551,10	7.653,30
27	1	Noel Escorregador. Escultura em forma de	UN	15.746,05	15.746,05



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		Papai Noel Gigante sentado em uma poltrona, com tubo escorregador atravessando das costas para os pés, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho e escada metálica galvanizada com pintura eletrostática para acesso ao topo do escorregador.			
28	1	Totem de Presentes. Escultura em forma totem com três caixas de presentes empilhadas, medindo 3,00m Altura X 1,40m Largura X 1,40m Profundidade, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	UN	3.875,95	3.875,95
29	1	Caixa de Presente Alta. Escultura em forma de Caixa de Presente, medindo 1,25m Altura X 0,83m Largura X 0,83m Profundidade com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	UN	947,10	947,10
30	1	Caixa de Presente Baixa. Escultura em forma de Caixa de Presente, medindo 0,85m Altura X 0,83m Largura X 0,83m Profundidade com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	UN	842,06	842,06
31	1	Ajudante do Noel Sentado 2. Escultura em forma de ajudante do Noel, em posição sentado, medindo 1,15m Altura X 0,50m Largura X 0,58m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Ajudante do Noel sentada, com sapatos preto, meia listrada verde com branco, usando vestido verde ou vermelho com branco com cinto preto e dourado, touca do noel verde ou vermelha, cabelo marrom e bochechas rosadas.	UN	1.158,42	1.158,42
32	1	Ajudante do Noel Carregando Presente. Escultura em forma de ajudante do Papai Noel carregando um pacote de presente, medindo 1,30m Altura X 0,90m Largura X 0,60m Profundidade, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura	UN	1.158,42	1.158,42



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		automotiva PU e verniz auto-brilho.			
33	1	Boneca. Escultura em forma de boneca sentada, medindo 0,90m Altura X 0,90 Largura X 0,90 Profundidade, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Boneca sentada, com vestido vermelho, com detalhes em corações brancos, e laços no cabelo na cor azul.	UN	726,74	726,74
34	1	Carrinho. Escultura em forma de carrinho, medindo 0,55m Altura X 0,85m Largura X 1,00m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Carrinho na cor predominante vermelho, com faróis amarelos, para-choque na cor ouro, rodas na cor preta com calotas na cor ouro, retrovisor na cor preta, e maçaneta na cor azul.	UN	726,74	726,74
35	3	Banco Praça. Banco de madeira para praça, medindo 1,50mX0,45X0,20, produzido com madeira de Eucalipto, próprio para ambientes externos, resistente às intempéries.	UN	700,00	2.100,00
36	1	Sorvete Árvore de Natal. Escultura em forma de casquinha de sorvete caracterizando uma árvore de Natal, medindo 2,50m de Altura X 1,50m de Largura X 1,50m de Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Casquinha do Sorvete na cor palha e dourado. Cobertura base no formato de uma árvore de natal, figurando chantininho branco e verde. Decorações remetendo a balas nas cores vermelho, bengala em cores alternadas vermelho e branco, pirulitos no formato circular com pintura espiral nas cores branco e vermelho, e estrela no topo da cobertura na cor amarelo.	UN	7.560,00	7.560,00
37	15	Cascata LED 400 Lamp. Branca, 10,00m Largura X 0,50m Queda + 1,00m de cabo.	UN	121,74	1.826,10



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		Cascata LED fixa com 400 lâmpadas brancas, corrente 20mA. 24W. Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.			
38	8	Super Estrela. Luminoso em forma de estrela com leves curvaturas, medindo 1,00m Altura X 1,00m Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 30x30 galvanizado de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	UN	461,96	3.695,68
39	1	Natal Iluminado 2018. Luminoso em forma de letreiro Natal Iluminado 2018, medindo 1,40 Altura X 4,00m Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido no gorro do letreiro 2018, e na figura diagonal em contorno ao letreiro Natal Iluminado, com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, totalizando 3.500 LEDs.	UN	2.190,86	2.190,86
40	40	Strobo com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de ate 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga.220V Fixação	UN	36,75	1.470,00
41	30	Tube Snowfall Led Branco, 0,60m, função meteoro, com 33 lâmpadas brancas. Visualização 360º. 4w. Bivolt.	UN	33,60	1.008,00
42	1	Guirlanda de Doces. Guirlanda com pingentes natalinos ramada, medindo 3,00m Altura X 3,00m Largura. Produzida em estrutura metálica galvanizada de	UN	3.618,00	3.618,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, medindo 1,20 metro de diâmetro contornada por Rama 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), juntamente com 100 lâmpadas Led brancas Blindadas, fio verde, 3 fios de 2mm, 12w, medindo 10 metros. Com laço confeccionado em couro vermelho e pingentes decorativos em forma de doces, balas, bonecos biscoito de natal, bengalas, e pirulitos em formato circular com pintura espiral, produzidos em fibra de vidro, e recobertos por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho, com visualização igual para os dois lados.			
43	3	Flâmula Feliz Natal Frente. Flâmula Feliz Natal em veludo vermelho, com laterais em glitter ouro, medindo 7mx0,90m. A escrita Feliz Natal somente na parte da frente, com uma haste na parte superior de apoio.	UN	1.379,84	4.139,52
44	2	Pote de Jujubas. Escultura em forma de pote de Jujubas, medindo 1,80m de Altura X 0,65m de Largura X 0,65m de Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Pote na cor verde, canudo na cor preta, Laço na cor vermelha, e Jujubas nas cores verde, amarelo, laranja, roxo, e vermelho.	UN	2.520,00	5.040,00
45	5	Bola de Natal Luminosa Grande, 1,05m Altura X 0,90m Largura, produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola	UN	305,91	1.529,55
46	10	Bola de Natal Luminosa Pequena, 0,75m Altura X 0,60m Largura, produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola	UN	169,01	1.690,10
47	1	Arcos com Estrela. Luminoso em forma de arcos com estrela de cinco pontas, medindo 5,00 Altura X 10,00m Largura, produzidos em aço galvanizado com tubos	UN	2.075,06	2.075,06



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3m.m 40x15 para base auto-portante perfurada. As caldas do cometa com estrutura auto-portante para calçada medindo 5,60x4,50x0,40m preenchidas com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por leds lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). Toda a peça contornada com 64m de mangueira 36 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fitro uv, a peça completa mede 5,00m alt x 10,00m larg x 0,40m de profundidade. Potência máxima 108 watts, totalizando 3.315 LEDs.			
48	20	Grama Sintética Decorativa Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	M²	40,95	819,00

FONTE DE RECURSOS: próprios do Município.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão de recebimento do Município e apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

<u>Comissão de Licitação</u>	<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
() DEFERIDO	Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
() INDEFERIDO	Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
-----	Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais
	Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas intangíveis
	Principal: 370 Despesa: 4565
	Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
	Valor da dotação: 278.200,73
	Data: ____/____/____
	_____ GILVANE HOFFMANN CONTADOR

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento do objeto fica a cargo da Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 145/2017 de 07/04/2017,



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

composta pelos membros SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOSE ROBERTO BOCALON, sob a presidência do primeiro. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

1.1 A empresa vencedora se compromete a realizar a entrega e retirada do objeto no local determinado pela Secretaria de Esportes e Cultura.

1.2 A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe da Prefeitura Municipal, a qual será designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

1.2.1 – Como montagem não se compreende a ligação da decoração e iluminação em rede elétrica, esta que deve ser realizada por equipe especializada definida pela municipalidade.

1.3 Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

1.4 O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.

1.5 A entrega deverá ser feita de acordo com a solicitação do Diretor de Cultura, devendo ser até 13/11/2018, no pátio da Prefeitura.

1.6 A retirada da decoração deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2019.

1.7 – É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 24 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.7.1 – O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da PROPONENTE CONTRATADA

1.7.2 – Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da empresa licitante, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.8 - Adotou-se o tipo de menor preço global por lote ao presente processo licitatório por ser mais vantajoso para o Município, uma vez que locar ornamentos de empresas diferentes não haverá uniformidade na decoração, pois cada empresa possui padrões de modelo de enfeite próprios, dificultando a organização dos mesmos.

1.9 Caso a haja algum item do lote sem cotação a proposta perdera sua validade e será desclassificada.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.0 - Os itens cotados devem no ato da entrega vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders do objeto oferecido, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.

2.1 – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta no word de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, PR, 08 de outubro de 2018.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018
ANEXO II
CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)**

Pelo presente a empresa,situada na rua, CNPJ nº
através de seu, outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para
representa-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 126/2018, inclusive
para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e
judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos
pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data

.....
ass.representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 126/2018, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , na modalidade de Pregão Presencial nº 126/2018, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ de _____ de 20..

Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20...



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2018 PARA AQUISIÇÃO DE -----

Id nº:

PROCESSO Nº:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, CONTRATANTE e a empresa.....**CNPJ Nº**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de Estado, CEP:, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 126/2018, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 126/2018, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas para Praças e a Avenida do Município, conforme anexo ao edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 126/2018, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA a Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas, conforme os itens abaixo descritos:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
			Total do lote -----R\$		

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ (.....), sendo que o mesmo, será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão do Município, e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando numero do procedimento licitatório e numero do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas intangíveis

Principal: 370 Despesa: 4565

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação:

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega do objeto deste Contrato, na MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU localizada na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Saudade do Iguaçu, de acordo com a solicitação do Diretor de Cultura, sendo que o prazo máximo será até 13/11/2018, no pátio da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 126/2018, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º Montagem da decoração por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxilio de uma equipe da Prefeitura Municipal.

§ 4º Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

§ 5º Entrega obrigatória até 13/11/2018, no pátio da Prefeitura, de acordo com a solicitação do Diretor de Cultura.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§ 6º O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados.

§ 7º A retirada do enfeite deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2019.

§ 8º É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O presente contrato terá como gestor FLAVIO SZABLEVSKI, brasileiro, maior, casado, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 487.032.229-34, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo máximo para entrega será até 13/11/2018, no pátio da Prefeitura, de acordo com a solicitação do Diretor de Cultura.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Saudade do Iguaçu, PR, de de.....

Contratante:

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

Contratada:

.....

Empresa:.....

Representante:.....

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RG/CPF Nº

RG/CPF Nº

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018
PROCESSO N.º 200/2018
ANEXO IX**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 08 de outubro de 2018.



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

ANEXO X

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

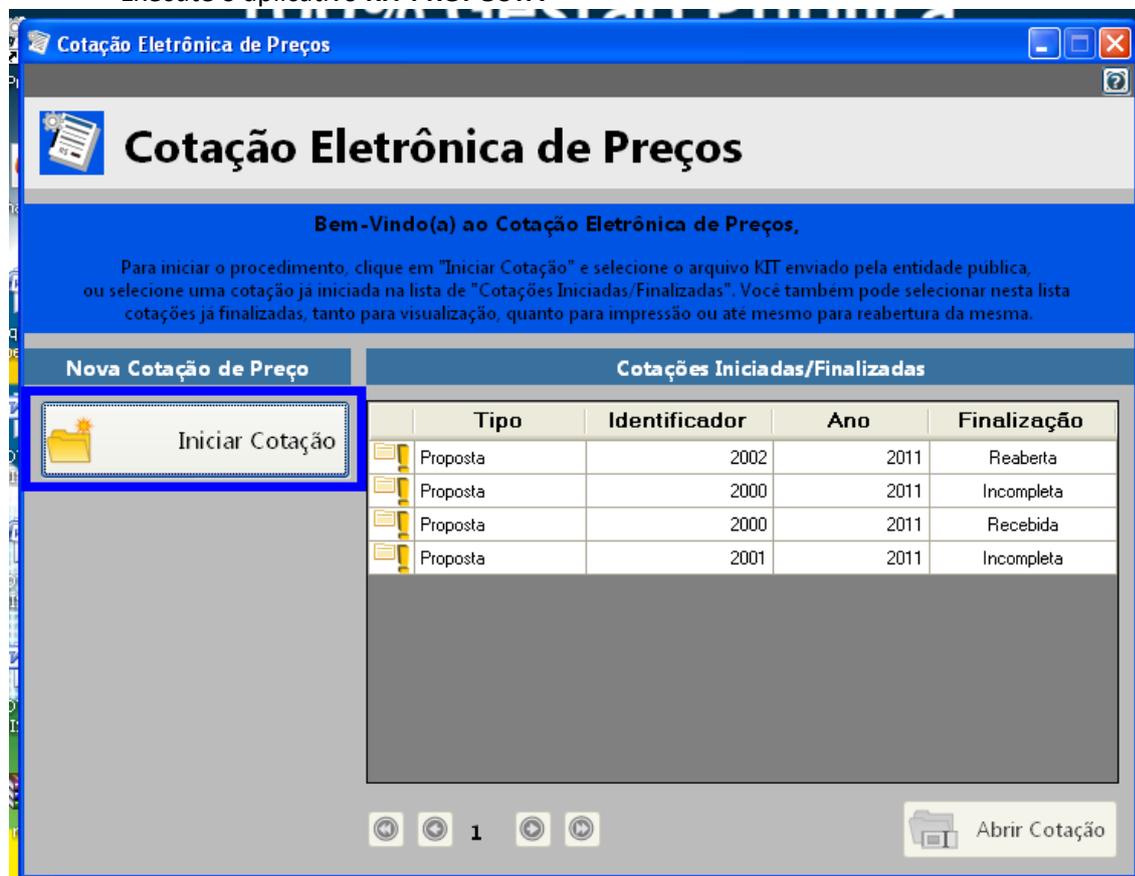
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”

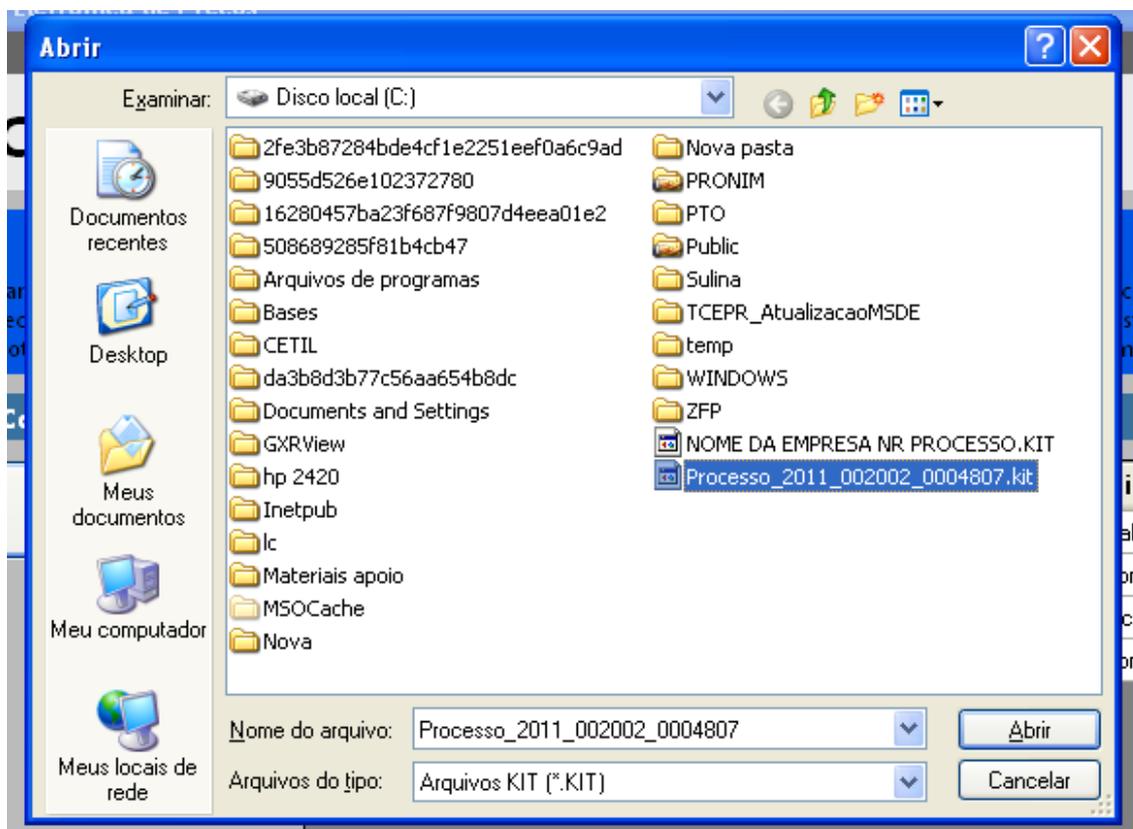


Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

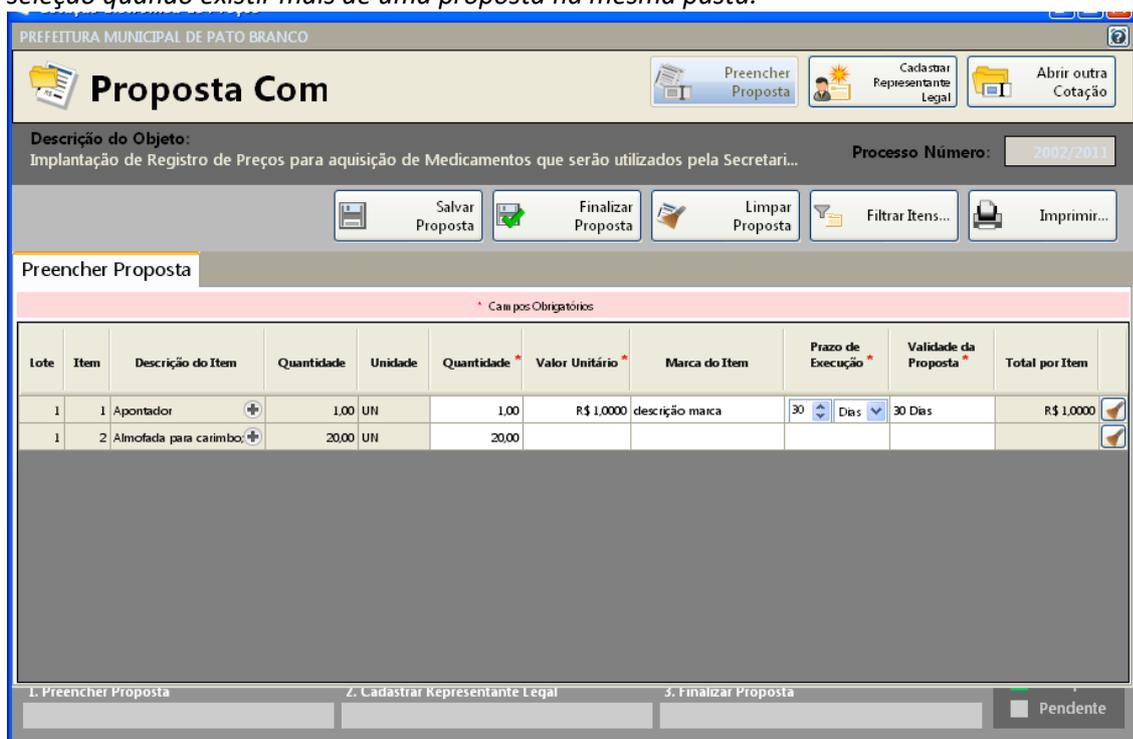
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

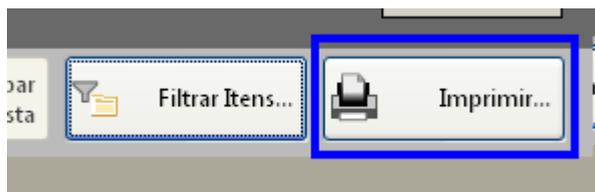
Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:



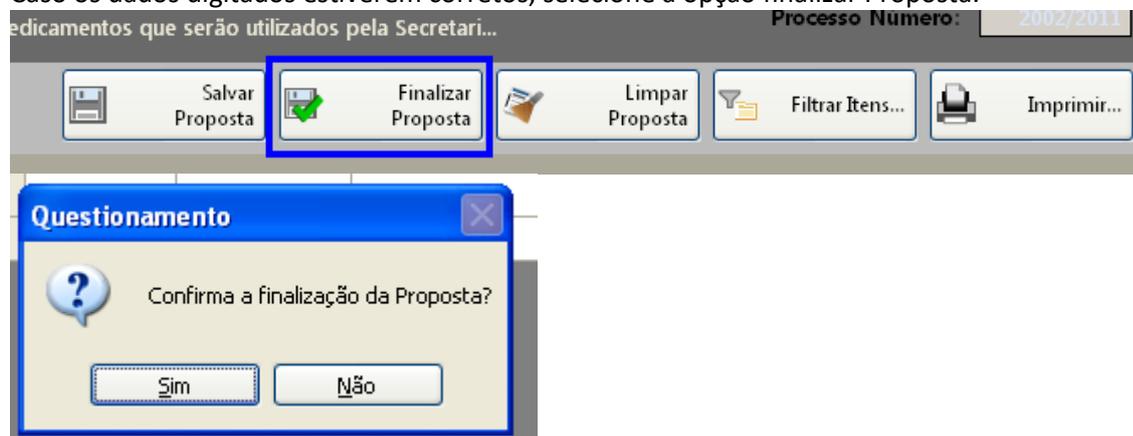
Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

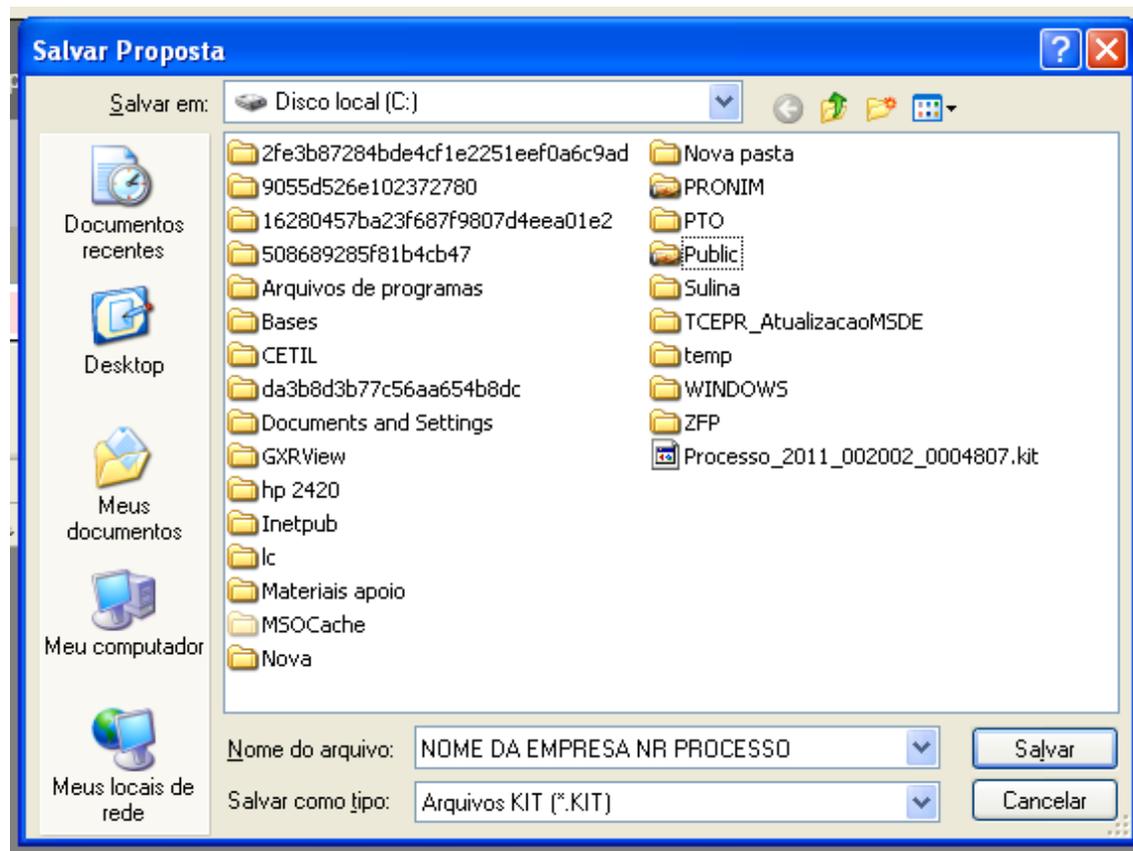
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

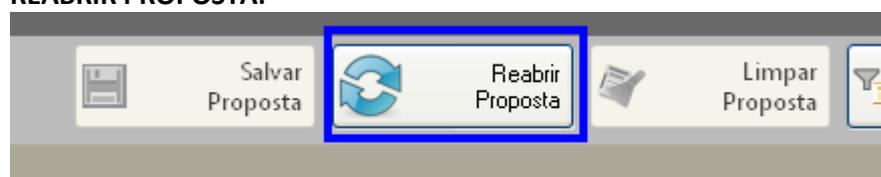


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

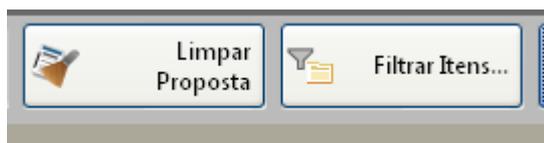
Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:





Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas. Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

